CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 173/CSJT.GP.SG, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Ofício CSJT.GVP Nº 111, de 16 de agosto de 2016;

Considerando a reunião dos coordenadores de Núcleos e Centros de Conciliação da Justiça do Trabalho, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2016, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Vitória/Brasília/Vitória e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia de 24/8/2016, em favor da Exma. Sr.ª ANA PAULA TAUCEDA BRANCO, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 34, 26 ago. 2016, p. 3.